

ANEXO VI

COMPROMISSO DE REMEDIAÇÃO COM RELAÇÃO ÀS PESSOAS ENVOLVIDAS NOS ATOS LESIVOS

Nos termos das Recomendações de *Compliance* descritas nos itens ii e iii do Anexo V ao presente Acordo, as **RESPONSÁVEIS COLABORADORAS (Andrade Gutierrez Investimentos em Engenharia S/A e Andrade Gutierrez Engenharia S/A)** e a **INTERVENIENTE ANUENTE (Andrade Gutierrez S/A)** se comprometem a:

- i. Afastar do exercício dos cargos com poderes de gestão, administração e representação legal, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Acordo:



- ii. Manter os acima relacionados afastados dos cargos com poderes de gestão, administração e representação legal, em todas as empresas do Grupo Econômico, por um período de, no mínimo, 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do Acordo.